

Ficha de Inscrição XXXVII Jogos Florais 2024

Pseudónimo: _____

Modalidade

Expressão literária
 Prosa Poesia N° de trabalhos: _____

Expressão plástica
 Desenho, pintura, colagem Fotografia
N° de trabalhos: _____

Categoria

Criança
 0-5 anos 6-10 anos
 Criança/jovem com deficiência (6 aos 18 anos)

Jovem
 11-15 anos 16-18 anos

Adulto
 19-65 anos
 Adulto/sénior com deficiência (mais de 19 anos)

Sénior
 >65 anos

Trabalho individual Trabalho coletivo

Associação/ Escola: _____

Ano: ____ Turma: ____

Nome completo do(a) autor(a):

Data nascimento: _____

Doc. Identificação nº: _____

Naturalidade: _____

Ligação ao concelho de Alcanena (aplicável exceto na modalidade de Expressão Plástica – Fotografia):

Naturalidade
Residência
Atividade profissional Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

Email (ou Morada):

Declaro ter conhecimento e autorizo o tratamento dos dados de acordo com o constante nas Normas de Participação dos XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena.

Assinatura do concorrente
(no caso de menores de 16 anos, assinatura do seu representante)

XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena

Entrega Trabalhos

20 dezembro 2023 a
22 março 2024



Normas de Participação 2024

1 - Tema

Os XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena pretendem ser um espaço de incentivo e estímulo à criatividade através das expressões literária e plástica.

Em 2024 comemoram-se os 50 anos do 25 de abril, e com ele a paz, a liberdade, a democracia e o progresso, princípios e valores que nortearam o Programa do Movimento das Forças Armadas. Pensar Abril é pensar para além do passado. É pensar o futuro e como o caminho de transformações sociais, económicas e culturais continua, e deve continuar, a ser trilhado.

Assim, e mantendo o tema livre, numa perspetiva mais ampla e abrangente, os trabalhos inéditos concorrentes aos XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena podem refletir este contexto da celebração da data que se assinala e os seus múltiplos significados no século XXI, coadunando-se com o grande objetivo das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, sem que, motivados por outros temas, sejam penalizados na sua avaliação.

2 - Destinatários

Os XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena estão abertos a todos (as) naturais, residentes ou que exerçam a sua atividade profissional no Concelho de Alcanena, à exceção da modalidade de Fotografia, cujo participação é de âmbito nacional.

3 - Modalidades

Os XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena contemplam duas grandes modalidades, cada uma delas com duas submodalidades, conforme segue:

- a) Expressão literária
 - a. Prosa
 - b. Poesia
- b) Expressão Plástica
 - a. Desenho, Pintura e Colagem
 - b. Fotografia (preto e branco ou cor)

4 - Categorias

- a) Criança
 - a. 0 a 5 anos
 - b. 6 a 10 anos
 - b) Jovem
 - a. 11 a 15 anos
 - b. 16 a 18 anos
 - c) Criança/jovem com deficiência (dos 6 aos 18 anos)
 - d) Adulto - 19 a 65 anos
 - e) Sénior - mais de 65 anos
 - f) Adulto/sénior com deficiência (mais de 19 anos)
- 4.1 - Os participantes das categorias C. e F. deverão apresentar o Atestado Médico de Incapacidade Multiuso.

5 - Apresentação dos trabalhos

5.1. - Todos os trabalhos devem ser inéditos (não publicados), originais e da exclusiva autoria do participante inscrito.

5.2. - Os trabalhos de Expressão Literária (Prosa e Poesia) devem ser escritos em língua portuguesa, processados em computador em tamanho 12, com espaçamento entrelinhas de 1,15 e não podem exceder 3 páginas.

5.3. - Os trabalhos de Expressão Literária – Poesia podem ser apresentados nas suas mais diversas formas, tais como: quadra, décima, soneto, qualquer outra métrica ou verso livre.

5.4. - Nos trabalhos de Expressão Plástica – Desenho, pintura e colagem os materiais a utilizar ficam ao critério de cada concorrente, bem como o seu suporte não podendo ultrapassar as medidas máximas de 30x40cm (A3).

5.5. - Os trabalhos de Expressão Plástica – Fotografia podem ser a cores ou preto e branco e devem apresentar o formato 15x20cm.

5.6. - Todos os trabalhos devem indicar (no caso dos trabalhos de Expressão Plástica, no verso; no caso dos trabalhos de Expressão Literária, na primeira página) o pseudónimo, o título, e a categoria a que concorrem (com indicação da idade), sob pena de exclusão.

5.7. - Cada participante pode concorrer com o máximo de 2 trabalho por modalidade (isto é, um máximo de 4 trabalhos na totalidade, que podem ser divididos pelas 4 submodalidades).

5.8. - As escolas/associações regem-se pela mesma regra concorrer com 2 trabalhos por modalidade, por cada turma, podendo apenas concorrer com trabalhos coletivos.

5.9. - As crianças dos 0 aos 5 anos apenas podem participar na modalidade de Expressão Plástica – Desenho, pintura e colagem.

6 - Júri

6.1. - Ao júri do concurso, constituído por pessoas devidamente habilitadas e de reconhecida idoneidade, compete a avaliação dos trabalhos, a atribuição dos prémios e menções honrosas, caso se justifiquem e de acordo com o critério do júri, podendo não ser atribuídos todos os prémios. Das suas decisões não haverá recurso.

7 - Prémios

7.1. - Em cada modalidade e categoria são atribuídos os seguintes prémios:

- a. 1º Prémio: Voucher de 100.00€ + Oferta de 2 bilhetes CTSP
- b. 2º Prémio: Voucher de 75.00€ + Oferta de 2 bilhetes CTSP
- c. 3º Prémio: Voucher de 50.00€ + Oferta de 2 bilhetes para CTSP

A utilização dos bilhetes está sujeita a marcação previamente com cada um dos espaços e mediante disponibilidade.

7.2. - Todos os participantes têm direito a certificado de participação.

7.3. - Não estão previstas situações de ex-aequo, competindo ao Júri a resolução de possíveis situações de empate.

7.4. - Os trabalhos do mesmo autor que sejam distinguidos na mesma submodalidade serão considerados “Conjunto da Obra”.

7.5. - A outros trabalhos que se distingam pode ser atribuída a Menção Honrosa, segundo critério do Júri.

8 - Entrega dos trabalhos

8.1. - O prazo de entrega dos trabalhos a concurso decorre entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 22 de março de 2024 (com tolerância até 3 dias úteis para entregas por correio normal).

8.2. - Os trabalhos podem ser entregues presencialmente na Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património (Casa da Cultura), por correio normal para o endereço: Jogos Florais do Concelho de Alcanena, Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena ou através de correio eletrónico: jogosflorais@cm-alcanena.pt (apenas na modalidade de Expressão Literária).

8.3. - Em qualquer dos métodos de entrega, juntamente com os trabalhos deve ser entregue a ficha de inscrição (que se encontra anexa às Normas de Participação) devidamente

preenchida, indicando todos os dados solicitados. Os trabalhos cujas fichas não contenham todos os dados de participação poderão ser excluídos.

8.4. - No caso dos trabalhos de Expressão Literária e Expressão Plástica – Fotografia, poderão os participantes ser contactados a fim de disponibilizar os trabalhos em formato digital para melhor tratamento dos mesmos.

9 - Utilização das obras, responsabilidade dos candidatos e proteção de dados pessoais

9.1. - Os participantes garantem o ineditismo, a originalidade e autenticidade dos trabalhos apresentados, responsabilizando-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor ou danos causados a terceiros resultantes dessa violação.

9.2. - Todos os trabalhos distinguidos pelo júri (Prémios e Menções Honrosas) serão propriedade da autarquia.

9.3. - Os restantes trabalhos apresentados a concurso poderão ser levantados pelos seus autores no prazo de 30 dias após a cerimónia de entrega de prémios.

9.4. - Os dados pessoais recolhidos no âmbito da realização dos XXXVII Jogos Florais do Concelho de Alcanena são processados somente pelos organizadores e promotores desta iniciativa, no caso, os funcionários do Município de Alcanena afetos a esta função, que se responsabilizam pelo seu tratamento, estando os dados vedados ao júri do concurso.

9.5. - Os dados recolhidos destinam-se ao registo das participações, processamento dos prémios, divulgação pública dos participantes e vencedores da iniciativa, podendo ser usados para divulgação de futuras edições dos Jogos Florais do Concelho de Alcanena.

9.6. - Nos termos da Lei nº 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, os participantes podem, a todo o tempo, retirar o consentimento para tratamento e utilização dos dados recolhidos, o que não invalida o tratamento efetuado até à data da retirada do consentimento.

9.7. - A retirada do consentimento determina, obrigatoriamente, a exclusão imediata do concurso das obras e do seu respetivo autor, se o processo de atribuição dos prémios ainda não estiver concluído.

9.8. - Os participantes autorizam a captação da imagem no âmbito da cerimónia de entrega de prémios dos Jogos Florais, promovido pela Câmara Municipal de Alcanena, a quem cedem os direitos de imagem para que os conteúdos produzidos no âmbito deste concurso possam ser utilizados e reproduzidos, total ou parcialmente, em fotografias e vídeos, no site, redes sociais e outros canais de informação do município. Esta autorização é por tempo ilimitado e a título gratuito.

10 - Informações

10.1. - A entrega de prémios será efetuada em sessão solene pública, divulgada atempadamente na agenda cultural e no site da autarquia.

10.2. - Quaisquer informações ou esclarecimentos podem ser prestados através do telefone geral da autarquia (249 889 010) ou através de correio eletrónico para jogosflorais@cm-alcanena.pt.